



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 22/2006

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

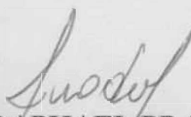
PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
José Antonio Rodrigues	Contínuo	E2	F2	01/03/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Abril de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

30/04/06

PODER LEG

PORTARIA Nº 22/2006

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
José Antonio Rodrigues	Contínuo	E2	F2	01/03/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Abril de 2006.

RAPHAEL PRADO

PRESIDENTE DA MESA